



PODER JUDICIÁRIO
13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

TERMO DE PENHORA



Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento as determinações constantes no despacho de seq. 34 dos autos de n.º 00014929-97.2016.8.16.0182 em que é exequente, **LUIZ FLAVIO MARINS**, e executado, **CECÍLIA HOCIA**, foi procedida a penhora sobre o seguinte bem:

“Um imóvel matrícula nº 2782, registrado perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis – Curitiba – PR, um lote de terreno sob nº 19 da planta CARLOS SUCKOW (nº 97 – croqui nº 1.664 da Prefeitura Municipal de Curitiba), medindo 11,00m (onze metros) de frente para a rua Emílio de Menezes, desta cidade, por 47,00m (quarenta e sete metros) de fundos em ambos os lados e 11,00m (onze metros) de largura na linha de fundos, de forma retangular, limitando no lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote nº 18 (dezoito), no lado esquerdo com o lote nº 20 na extensão de 47,00m (quarenta e sete metros) e nos fundos com o lote nº 22 (vinte e dois), todos da mesma planta, perfazendo a área total de 517,00m²”. Com a descrição completa na Matrícula nº 2782 deste Cartório. O valor atualizado do débito até a presente data é de R\$ 7.307,23 (sete mil e trezentos e sete reais e vinte e três centavos).

Para constar lavrei o presente termo de penhora ao qual me reporto e dou fé.

Curitiba, 29 de setembro de 2016.

Cláudia Maria de Souza
Secretária